

As relações com o passado e as prioridades democráticas

Alexandra Barahona de Brito

Não é tarefa fácil aquela que os Estados Unidos e a Grã-Bretanha se comprometeram a cumprir, de implantar no Iraque uma democracia e as liberdades civis e políticas básicas, reconstruindo simultaneamente a segurança económica e social básica num país devastado e levado à exaustão pelas sanções.

Como podem os actores internacionais silenciar inimigos sem utilizar remédios fortes e satisfazer amigos sem gerar a hostilidade daqueles que não são tão favorecidos? Até que ponto pode um poder internacional substituir ou moldar a vontade popular? A resposta, se olharmos para as lições da América Latina, é mista. Resumindo, os actores internacionais podem fazer muito, se foram legítimos aos olhos do povo; podem prejudicar muito, se não o forem. Podem ajudar a criar condições locais para a democracia se a vontade do povo já for essa; podem muito bem gerar novas causas de conflito se essa vontade estiver ausente, dividida ou fraca.

Numa primeira consideração geral, à luz das dificuldades envolvidas, os Estados Unidos deveriam abandonar a tentativa de actuarem sozinhos no Iraque, abrindo as portas a uma parceria sólida com a ONU. Mesmo que pareça um sonho, dado o desdém com que a administração Bush tratou as Nações Unidas, mesmo antes do apogeu da crise iraquiana (primeira, a indiferença e hostilidade, depois a lógica do “connosco ou contra nós), seria certamente do seu interesse, já para não falar do interesse dos iraquianos.

A ONU tem uma larga experiência de construção da nação, por vezes muito positiva (por exemplo, o caso de Timor-Leste); mais, seria politicamente aconselhável repartir as responsabilidades do futuro do Iraque, numa região que não se caracteriza propriamente pela existência de fortes laços de amizade com os Estados Unidos. Do ponto de vista americano, se falhar o processo de construção da nação, poderia partilhar a culpa com a comunidade internacional: se fosse um êxito, mesmo que houvesse mais actores com alguma quota-parte de crédito, ninguém negaria que o sucesso se tinha ficado a dever, em primeiro lugar, à acção militar dos Estados Unidos e do Reino Unido.

No que diz respeito à construção da nação, a América Latina não é o melhor exemplo, pois a maioria das nações já existiam. A experiência da América Central, no entanto, cujos processos de paz envolveram alguns elementos importantes de construção da nação, fornece alguns indicadores. A este respeito, surgem como principais tarefas a criação de forças de lei e ordem adequadas, nomeadamente instituições policiais e judiciais legítimas aos olhos dos cidadãos.

Aqui, a ausência das Nações Unidas já se faz sentir; na ausência de pessoal, os Estados Unidos foram obrigados a aceitar que exercessem actividades policiais pessoas não qualificadas ou veteranos. Esta situação pode prejudicar a credibilidade das novas forças aos olhos de uma população habituada aos piores abusos por parte das forças de segurança de Saddam. Teria sido muito melhor ter desde o início um corpo policial patrocinado pela ONU, que ajudasse à manutenção da lei e da ordem e, principalmente, que treinasse pessoal, tanto novo como veterano.

Daqui se passa a um dos mais importantes papéis que a comunidade internacional pode desempenhar num país devastado por décadas de guerra e de violações dos direitos humanos: ajudar o Iraque a enfrentar o seu próprio passado. A experiência de El Salvador demonstra como pode ser valiosa a participação da comunidade internacional para pôr a funcionar uma Comissão da Verdade (mesmo que também mostre que a comunidade internacional deve envolver a população nesse esforço, pois se tal não for o caso pode acontecer que, com a partida do pessoal estrangeiro, se regresse à estaca zero). As Comissões de Verdade são úteis para estabelecer critérios para a interposição de processos judiciais, mas a sua utilidade revela-se sobretudo no desenho de políticas a mais longo prazo de reforma do sistema judicial e das forças policiais e militares do *ancién régime*.

Apesar de não existir nenhum tribunal internacional *ad hoc* para qualquer nova democracia latino-americana, os argumentos para a criação de um para o Iraque (ou, pelo menos, um tribunal misto nacional-internacional) são muito fortes. Ninguém questiona a escala e o horror dos crimes contra a humanidade cometidos pelo regime de Saddam Hussein; mais, se se aceitar literalmente as afirmações americanas e britânicas de que a intervenção tinha como objectivo criar condições para a liberdade e o exercício dos direitos (afirmações cada vez mais reiteradas, na ausência de qualquer descoberta de armas de destruição maciça), não faz sentido que se ignorem os crimes cometidos pelo regime.

A proposta americana de que esses crimes sejam julgados pelos tribunais iraquianos está correcta em princípio, mas errada nas circunstâncias particulares; até que seja possível uma profundíssima reforma do sistema judicial (cujas bases poderiam surgir de uma Comissão da Verdade, como aconteceu, por exemplo, no Chile, em El Salvador e na Guatemala), seriam os fantoches legais de Saddam a julgar o próprio Saddam e os seus derrotados fantoches políticos.

Para além disso, existem outras considerações práticas: os sistemas judiciais de países pobres não estão devidamente equipados nem para os julgamentos ordinários, quanto mais para lidar com enormes processos de direitos humanos. Um tribunal criado especialmente para este efeito poderá mais adequadamente lidar com as questões legais e organizacionais, e liberta o sistema judicial normal para que se concentre na sua reforma e na resolução dos casos do dia-a-dia.

A melhor forma de lidar com a diversidade étnica é a criação de sistemas iguais de representação, e não de sistemas separados – concretizando a democracia como um exercício nacional unificado, mas plural. Resumindo, é sensato considerar as possíveis consequências do que se pode designar por sistema de representação corporativa, de base étnica ou religiosa.

Apesar de ser claramente necessário que a regra da maioria não venha a criar condições para a opressão das minorias, e apesar de o conceito tradicional de direitos individuais ter algumas limitações quando se trata de questões de autodeterminação étnica numa unidade nacional, não é certamente necessário optar por uma solução que reforce, de forma potencialmente destabilizadora, o sentimento de diferença e a separação entre diferentes religiões e grupos étnicos.

No que diz respeito à criação de condições para o desenvolvimento económico e social, a principal lição parece ser a necessidade de abertura da economia ao comércio e à integração, mas mantendo o controle democrático de recursos vitais. Aqui, o papel dos actores internacionais pode ser muito útil.

Abrir o comércio de forma a favorecer a economia nacional implica que existam equipas de negociadores argutos, bem formados e informados, capazes de defenderem os seus interesses em conversações comerciais internacionais cada vez mais complexas: assim, é fundamental formar funcionários dos ministérios da economia e das finanças e ajudar uma “inserção” rápida em instituições como a OMC, o Banco Mundial e o FMI.

Outro elemento central são as relações de vizinhança. A América Latina é um excelente exemplo da importante contribuição que a integração regional, tanto política como económica, pode dar para a criação de condições de estabilidade e crescimento. Neste ponto, a Argentina, o Chile, o Uruguai, o Paraguai e o Brasil têm muito mais sorte com os vizinhos do que o Iraque. Se o objectivo é a instauração da democracia e do comércio livre, o Iraque está rodeado de nações autoritárias, com um tradicional alto grau de ineficiente protecção.

Juntar-se à não-democrática e desacreditada Liga Árabe como nova democracia não é certamente o mesmo que aderir à organização dos Estados Americanos ou ao Mercosul, enquanto igual entre os pares democráticos. Também aqui, é crucial a comunidade internacional; pode ajudar a desenvolver uma eventual posição iraquiana de envolvimento crítico com os seus vizinhos, ou de apoio prudente à reforma. Uma das mais importantes contribuições que pode fazer para abrir o espaço para este tipo de política externa é fazer um esforço sincero e empenhado para a resolução do conflito israelo-palestino.

Se Maquiavel se dirigisse ao povo iraquiano, poderia tecer outra consideração: que se pode jogar os príncipes uns contra os outros para ganhar as melhores condições para nós próprios. Tendo isto em consideração, poderá ser prudente que os iraquianos não alinhem demasiado claramente com os Estados Unidos ou com a União Europeia, ou com outra potência regional, mas antes que façam com que eles entrem em disputa.

A referência à União Europeia é propositada: apesar dos rumores sobre a sua fragilidade política, os iraquianos podem ganhar maior importância internacional se privilegiarem a relação com a União e não, por exemplo, com o Reino Unido ou a França isoladamente. E isto porque uma União Europeia forte é um forte contrapeso à pressão americana, e porque foi uma forte, então, Comunidade Europeia que conseguiu agir como contrapeso internacional aos Estados Unidos na época do conflito centro-americano, em claro benefício dos líderes democráticos dessa região da época.

Num tom menos maquiavélico, é não só ético como também vantajoso para o Iraque aderir e ratificar os mais importantes instrumentos e instituições dos direitos humanos da ONU. Pode dar-lhe o tipo de autoridade moral que permite uma actuação mais efectiva na cena internacional – ratificar e cumprir as convenções dos direitos humanos é a melhor forma de criticar, por exemplo, as violações a essas mesmas convenções levadas a cabo por Israel.

